

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. OTTO ALENCAR FILHO)

Requer realização de audiência pública com o tema: “Desafios e oportunidades para a abertura da economia brasileira para o comércio internacional”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Desafios e oportunidades para a abertura da economia brasileira para o comércio internacional”, sendo os expositores convidados os economistas Jorge Arbache e Armando Castelar Pinheiro.

### JUSTIFICAÇÃO

A economia brasileira é considerada uma das mais “fechadas” do mundo. Com efeito, pesquisa recente do Banco Mundial, envolvendo 188 nações de todo o mundo, mostrou que nossa economia só é mais “aberta” ao exterior que Nigéria e Sudão. Medindo-se o “grau de abertura” pela métrica mais consagrada (soma das exportações e importações de bens e serviços dividido pelo PIB), chega-se ao percentual de 22%, enquanto que a média mundial é de 45,19% (2017).

Esta situação, contudo, é uma regressão em relação ao passado. Em 1948, segundo a OMC (Organização Mundial do Comércio), o Brasil detinha 2% das exportações mundiais, mais que China (0,90%) e México (0,80%). Em, 2017 o Brasil encolheu sua fatia para 1,30%, enquanto China foi para 13,20% e México 2,40%.



Quais seriam as razões para que o Brasil seja assim tão “fechado” ao resto do mundo? Há vantagens óbvias ou estaríamos renunciando a muitos benefícios da integração com as demais economias, ficando ausentes das cadeias produtivas internacionais, sem incentivos a aumentos da produtividade impulsionados pela maior concorrência, estagnados e acomodados na incorporação de novas tecnologias e inovações?

Certamente, a razão principal dessa letargia deve-se a políticas públicas inadequadas, marcadamente protecionistas. De fato, os níveis de proteção tarifária, e também “não tarifária” das atividades produtivas nacionais, especialmente a indústria de transformação e em parte o setor de serviços, estão entre os mais elevados do mundo.

O Brasil possui, reconhecidamente, maiores vantagens comparativas de custo, e, portanto, vantagens competitivas, precisamente em setores menos protegidos. E em grande parte dos ramos da indústria de transformação, por outro lado, compensamos a incapacidade competitiva com mais “assistência tarifária”.

A discussão deste tema por especialistas de renome e experiência internacionais, como os convidados Dr. Jorge Arbache e Dr. Armando Castelar Pinheiro, podem auxiliar sobremaneira a compreensão da complexidade desta questão e dos reais efeitos econômicos decorrentes de uma economia excessivamente protegida.

O que se sabe é que o processo de industrialização no Brasil implementado pela via da substituição de importações e sob a égide da “indústria nascente” não conseguiu até hoje firmar postura de eficiência competitiva capaz de dispensar “assistência”. Em algum momento teremos que refletir melhor sobre esse fato da vida econômica, e contamos com o apoio dos pares para a realização desta importante audiência pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



Deputado OTTO ALENCAR FILHO

2021-2381

Documento eletrônico assinado por Otto Alencar Filho (PSD/BA), através do ponto SDR\_56206, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 0 6 0 6 9 1 2 0 0 0 \*

Apresentação: 05/04/2021 12:21 - CDECS

REQ n.12/2021